

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital n.º28/2013: Deliberações da Reunião Ordinária de 5 de Julho de 2013.

Pág. 2

- CÂMARA MUNICIPAL

- Edital: Deliberações da Reunião Extraordinária de 16 de Julho de 2013.

Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública de 19 de Julho de 2013.

Pág. 2

- DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Edital: Inquérito Administrativo - Empreitada de trabalhos de alteração do edifício do Mercado Municipal da Covilhã e instalação de ascensor.

- Edital: Agentes Eleitorais - Recrutamento de Agentes Eleitorais.

- Boletim de Inscrição: Agentes Eleitorais (Lei n.º22/99, de 21 de Abril)

Pág. 5

EDITAL N.º 28/2013

EDITAL

CARLOS MANUEL DE ABREU MENDES PEREIRA,
Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã.

CARLOS ALBERTO PINTO, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

FAZ PÚBLICO que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 91.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ, reunida em Sessão Ordinária, no dia 05 de Julho de 2013, deliberou:**

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a **Câmara Municipal da Covilhã, em reunião extraordinária realizada em 16 de Julho de 2013, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:**

. Aprovar a 1.ª revisão ao orçamento e plano de actividades do ano de 2013;

Ponto um - Alienação de bem imóvel para construção de edifício para arrendamento municipal e contrato de arrendamento
Ponto dois - Contratos de arrendamento comercial com as empresas: Plurimarketing – Telemarketing e Marketing, SA e Roff SDF, Lda.

. Tomar conhecimento da alteração aos estatutos da adc – águas da covilhã, em;

Alienar a parcela de terreno sita na Rua Pedro Alves ou Travessa dos Ferreiros, na cidade da Covilhã, para construção de edifício para arrendamento municipal, à empresa APRI Internacional, SRL, pelo valor de 250.100,00 € e condições para celebração do contrato de arrendamento comercial pelo prazo de 20 anos com a renda mensal de 15.000,00 €.

. Aprovar a isenção de taxas em operações urbanísticas de reconstrução com preservação de fachadas, alínea n) do artigo 2.º do rjue, a partir de 1 de maio de 2013 até 31 de dezembro de 2016, em todas as freguesias rurais. nas restantes freguesias (conceição, são pedro, santa maria, são martinho, boidobra, cantar-galo, canhoso, tortosendo, teixoso e vila do carvalho), apenas nos centros históricos e zonas urbanas de alta densidade (cf. classificação de solo urbano definida no plano de urbanização da grande covilhã);

Aprovar a minuta de contrato promessa de arrendamento comercial a celebrar com a empresa ROFF SDF, Lda., respeitante ao arrendamento do piso 0, do edifício a construir no prédio urbano, pelo prazo de 10 anos, a contar da conclusão do edifício, renovando-se automaticamente, no fim do prazo e por períodos de um ano e renda mensal de 2.829,00 € a partir do 3.º ano, a contar da assinatura do contrato, sendo actualizada nos demais anos, de acordo com as actualizações legais fixadas por portaria especialmente publicada para o efeito.

. Aprovar a isenção da cobrança da taxa de ocupação do subsolo, prevista no n.º 2, do artigo 17.º, do capítulo v, do anexo i, do regulamento municipal de taxas, “tubagens de abastecimento público de gás – por metro linear e por ano ou fracção” até final do ano de 2014, acrescido da redução do valor da mesma para €4,45;

Aprovar aditamento ao contrato de arrendamento comercial celebrado em 24/07/2008 entre o Município e a empresa Plurimarketing – Telemarketing Directo, S.A, atribuindo à arrendatária a opção de arrendar, por um prazo certo de dez anos, a contar da data de conclusão do edifício a construir no prédio urbano, a ligar por passagem superior ao edifício atualmente ocupado pela arrendatária, os pisos 1 e 2 do referido edifício, com a renda mensal de 4.000,00 € a partir do 3º. ano, sendo actualizada nos demais anos, de acordo com as actualizações legais fixadas por portaria especialmente publicada para o efeito.

. Aprovar o regulamento de apoio ao associativismo;

. Reconhecer de interesse público municipal, para as populações e para a economia local, a execução do projecto de reabilitação do mercado municipal da covilhã;

. Aprovar a redução da tarifa da água, aos titulares do cartão social municipal.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevo.

Covilhã, 08 de Julho de 2013

Paços do Município da Covilhã, aos 22 de Julho de 2013.

O Presidente da Assembleia,
Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira

O Presidente,
Carlos Pinto

26 de Julho de 2013

EDITAL

CARLOS ALBERTO PINTO, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a **Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária pública realizada em 19 de Julho de 2013, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:**

4. DESPACHOS

Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara ao abrigo do disposto no nº. 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com a data e com o conteúdo seguinte:

1. 16/07/2013 - Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos – cláusulas gerais e técnica (anexos) e mapa de refeições escolares, para o transporte e fornecimento de refeições a quente a estabelecimentos de ensino básico do 1.º ciclo e educação pré-escolar da rede pública, determina a abertura de concurso público internacional, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.

Tomar conhecimento do despacho do Senhor Vereador Luís Barreiros, com data e conteúdo seguintes:

10/07/2013 – Aprova a 9.ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2013, documento apenso à acta.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Protocolos de Colaboração

Celebrar protocolo de colaboração com a Freguesia de Vales do Rio, para a cedência de diverso mobiliário para apetrechamento da Área Social, Polidesportivo, por um prazo de 10 anos, em regime de comodato.

b) Protocolos de Comodato

Retirar o assunto da Ordem de Trabalhos.

c) Sinistralidade automóvel

Tomar conhecimento da sinistralidade automóvel dos veículos municipais no mês de Junho.

d) Processo disciplinar

Arquivar o processo disciplinar instaurado contra José Manuel Almeida Fernandes – Assistente Operacional.

e) Programa de incentivo ao comércio do centro da cidade

Aprovar a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade apresentada por “Verdes Anos” de Conceição

Sousa Amaral, com estabelecimento de comércio a retalho de vestuário, artigos novos ou segunda mão e artesanato, na Rua Direita, nº. 84, em Covilhã, no montante de 150,00 € por mês.

f) Locação de estabelecimentos – rectificação

Aprovar a correção das prestações mensais das locações dos estabelecimentos “Bar n.º 1 do Jardim do Lago” para 600,00€ com IVA incluído e “Bar n.º 2 do Jardim do Lago” para 260,00 € com IVA incluído, relativos aos contratos de locação celebrados com a empresa Comida Rápida Rocha Time Unipessoal, Lda.

g) Contratos de arrendamento – renúncia de contrato

Aceitar a renúncia do contrato de arrendamento celebrado com Maria Filomena Soares Simões da Cunha e revogar a deliberação de 05/04/2013, na parte aplicável.

h) Anulação de subsídio atribuído a União dos Sindicatos de Castelo Branco

Anular a comparticipação atribuída para a realização das obras de requalificação da sede da União de Sindicatos de Castelo Branco integrada no projecto de investimento designado por “Centro de Cultura Operária/Núcleo Museológico”, do Programa de Acção “Covilhã XXI – Parcerias para a Regeneração Urbana” no valor de 52.000,00€, revogando a deliberação de 07/10/2011 que aprovou a celebração do respectivo protocolo de colaboração.

i) Cedência de terreno e reversão de terreno – Liga do Combatentes

Aceitar a permuta do prédio urbano titulado pela Liga dos Combatentes, inscrito na matriz sob o art.º 1.072 e descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 586 da Freguesia de Santa Maria, com um valor de 370.550,48 €, pelos Lotes A e B, com área de 1.500 m², inscrito na matriz sob o artigo 1.145º e descrito na CRP com o n.º 571, e lote de terreno com área de 3.100 m², inscrito na matriz sob o artigo 1.146º e descrito na CRP com o n.º 630, sitos na Quinta da Arrepiada, freguesia de Santa Maria com valores de 5.623,10 € e 11.611,60 €, respectivamente, sendo que a escritura de permuta deverá ser realizada no dia 06/09/2013 e deve contemplar no seu clausurado a seguinte redacção a incidir sobre os lotes que irão ficar na posse da Liga dos Combatentes:

- Se, até 31/12/2019, nada estiver construído, os terrenos reverterem para o Município da Covilhã, salvo se a Liga dos Combatentes, até 6 meses antes, demonstrar razões que justifiquem a prorrogação do prazo.
- A construção a realizar tem de respeitar obrigatoriamente o que estiver definido nas regras urbanísticas em vigor.

j) Contrato de assunção de dívida – empréstimo Nova Covilhã – Soc. Reabilitação Urbana, EM

Aprovar a celebração de contrato de assumpção de dívida com a Nova Covilhã – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM e o Banco Comercial Português, SA, assumindo o Município a dívida contraída pela Nova Covilhã – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM no valor de 2.500.000,00 €.

k) Cessão de posição contratual da locação do estabelecimento comercial restaurante-bar na Rotunda do Rato

Autorizar a cessão da posição contratual da locação do estabelecimento comercial Restaurante-Bar na Rotunda do Rato da empresa “Câmara Pereira & Gonçalo Caraças, Lda.”, para nome da sociedade “Ferreira, Melro & Caraças, Lda”.

l) Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Aprovar a celebração de protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, mediante a cedência de meios financeiros que também se indicam, no âmbito e com os objectivos seguintes:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
S. Jorge da Beira	Construção de edifício de gavetões e ossários no cemitério	37.000,00 €
Canhoso	Revestimento da área de recreio da EB1 do Canhoso	9.104,75 €

m) Aquisição de serviços de fornecimento de energia eléctrica

Aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos – cláusulas gerais e técnica do processo de aquisição de serviços de fornecimento de energia eléctrica, em regime livre para Portugal Continental, para instalações alimentadas em M.T. (média tensão), B.T.E. (baixa tensão especial), B.T.N. (baixa tensão normal) e Iluminação Pública, determinar a abertura de concurso público internacional, bem como aprovar a constituição do respectivo Júri

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Requalificação de edificações do Bairro da Penhasol, nas Penhas da Saúde

Aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar com os proprietários, para a requalificação das edificações existentes no Bairro Penhasol e sua integração na paisagem das

Penhas da Saúde e da Serra da Estrela, visando a qualificação desta zona turística e de aldeamento de montanha.

b) Recepções provisórias

Homologar os autos de recepção provisória das seguintes obras:

Empreitada de requalificação do cruzamento da Rua Marquês D’Avila e Bolama com a Rua José Ramalho

Empreitada de fornecimento e aplicação de um tecto falso para o edifício das Divisões do Departamento de Obras

c) Liberação de caucões de contrato de obras públicas

Autorizar a liberação de 15 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Execução de Infra-estruturas Eléctricas na Estrada Nacional 18 – Orjais.

d) Novo Aeroporto da Covilhã – aprovação de Projecto de Execução

Aprovar o Projecto de Execução e o respectivo Estudo de Impacte Ambiental do Novo Aeroporto da Covilhã.

5.4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Loteamento de Obras Particulares n.º 523 – Acordo escrito

Aprovar celebrar acordo escrito com a IMOCOVLHÃ – Construtora Imobiliária, SA, titular do processo de loteamento de obras particulares n.º 523, após o recebimento do valor de 15.699,50 €, relativo à diferença entre o valor pago a título de taxas de infra-estruturas urbanísticas e o valor da avaliação patrimonial da parcela de terreno de 1.220,00 m², em contrapartida da emissão de alvará de loteamento e a integração no domínio público municipal da referida parcela de terreno.

5.5 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Apoios

Conceder ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo um subsídio no valor de 1.478,00 €, para apoio nas despesas realizadas no mês de Maio de 2013, inerentes à água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras, das famílias mais carenciadas, no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município.

Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve

Conceder ao Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve um subsídio no montante de 500,00 €, para comparticipação das despesas inerentes à realização de uma viagem de 79 crianças da EB de S. Domingos à Kidzânia.

b) Habitação Social

Atribuir habitações sociais a Ana Filipa Antunes Soares, Maria José Leitão Saraiva e Isabel Maria de Sousa Teves na Urbanização das Nogueiras, freguesia de Teixoso e Bairro do Cabeço, freguesia de Tortosendo.

5.6 - DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Protocolos de colaboração

Aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Confraria do Azeite, tendo como objecto apoiar financeiramente as actividades culturais e recreativas realizadas pela Confraria, atribuindo uma comparticipação no montante de 2.000,00 €.

Aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio, tendo como objecto apoiar financeiramente a realização do 2.º Encontro de Tradições do Refúgio, atribuindo uma comparticipação no montante de €3.000,00.

Aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Fraternidade Nuno Álvares Ass. Antigo Filiação Corpo Nacional de Escutas – Núcleo da Covilhã, tendo como objecto apoiar financeiramente as actividades em prol do escutismo adulto durante o ano de 2013, atribuindo uma comparticipação no montante de €2.500,00.

Aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e o Carvalhense Futebol Clube, tendo como objecto apoiar financeiramente as obras de melhoramento da sede social, atribuindo uma comparticipação no montante de €15.399,60 .

Aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a PAD – Produção de Actividades Desportivas, SA, tendo como objecto apoiar financeiramente a realização da 75.ª Volta a Portugal em Bicicleta, atribuindo uma comparticipação no montante de €3.075,00.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 23 de Julho de 2013.

O Presidente,
Carlos Pinto

-DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público, que de harmonia com o disposto no artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, se encontra aberto INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada de:

TRABALHOS DE ALTERAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DA COVILHÃ E INSTALAÇÃO DE ASCENSOR.

Foi empreiteiro a firma TECNAT – TECNOLOGIA DE ACABAMENTOS, LDª, com sede no Parque Industrial da Covilhã, lote C2 e C3, Covilhã.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral - Serviço de Compras e Concursos -, deste Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital, duas vezes, com uma semana de intervalo, no jornal “Notícias da Covilhã”.

Município da Covilhã, 17 de Julho de 2013

O Vereador responsável pelo pelouro da
Administração Geral e Finanças
Luís Barreiros

EDITAL

AGENTES ELEITORAIS

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, torna público, nos termos do nº 1 do artº 4º. da Lei nº 22/99 de 21 de Abril, que se encontram abertas inscrições até ao dia 9 de Agosto de 2013, para recrutamento de agentes eleitorais, a fim de assegurar a reserva da constituição das mesas de voto durante o ano de 2013.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia é o que abaixo se discrimina (artº 4º. nº 2):

Aldeia S. Francisco de Assis	20	Peraboa	10
------------------------------	----	---------	----

26 de Julho de 2013

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

*Bolsa de Agentes Eleitorais
(Lei nº 22/99, de 21 de Abril)*

Aldeia do Souto	10	Peso	10
Barco	10	Santa Maria	30
Boidobra	30	S. Jorge da Beira	20
Canhoso	20	S. Martinho	50
Cantar Galo	30	S. Pedro	20
Casegas	10	Sarzedo	10
Conceição	70	Sobral de S. Miguel	10
Cortes do Meio	20	Teixoso	60
Coutada	10	Tortosendo	60
Dominguiso	10	Unhais da Serra	20
Erada	20	Vale Formoso	10
Ferro	20	Vales do Rio	10
Orjais	10	Verdelhos	10
Ourondo	10	Vila do Carvalho	20
Paul	20	-	-

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99.

Paços do Município da Covilhã, aos 22 de Julho de 2013

O Vereador com competência
delegada na matéria
Luís Barreiros

É obrigatória a apresentação do Bilhete de Identidade e Cartão de Eleitor

1. Nome: _____

2. Idade: _____

3. Residência:

Freguesia: _____

Concelho: _____

Rua / Lugar: _____

Nº _____ andar: _____

Código Postal: _____

4. Bilhete de Identidade nº _____

Arquivo de Identificação: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

5. Cartão de Eleitor nº _____

Unidade Geográfica de Recenseamento: _____

6. Habilitações Literárias: _____

Assinatura: _____

***CONFIRMAÇÃO DAS DECLARAÇÕES PELA CÂMARA
MUNICIPAL OU JUNTA DE FREGUESIA***

Confirmo os elementos constantes dos nº(s) 1, 2, 4, 5 e 6

ASSINATURA:

DATA: ____ / ____ / ____ (carimbo)